



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 13 /08 DO TERMO DE PARCERIA N.º 25/08

Processo Administrativo n.º 07/10/49.295

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Parceria n.º 25/08

Objeto: Cooperação financeira para a execução de programas complementares de educação infantil apoiados pela **SME** (Secretaria Municipal de Educação), a serem desenvolvidos pela **ENTIDADE** nele localizada, conforme o Projeto Sócio-Pedagógico apresentado e em consonância com as diretrizes da **SME**.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **SME** (Secretaria Municipal de Educação), e a **ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI**, por seu representante legal, doravante denominada **ENTIDADE**, firmam o presente termo de re-ratificação, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente, fica retificado o subitem 3.1.9.1 da Cláusula Terceira do Termo de Parceria n.º 25/08, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Deste montante de R\$ 1.562.400,00 o valor de R\$ 752.400,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) será destinado ao atendimento específico da Gleba B – Parque Oziel.”

Leia-se: “Deste montante de R\$ 1.562.400,00 o valor de R\$ 752.400,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) será destinado ao atendimento específico da Gleba B – Parque Oziel e **Jardim Santa Cruz**.”

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Aditamento de Locação em tudo que não se alterou por este Termo de Re-Ratificação.



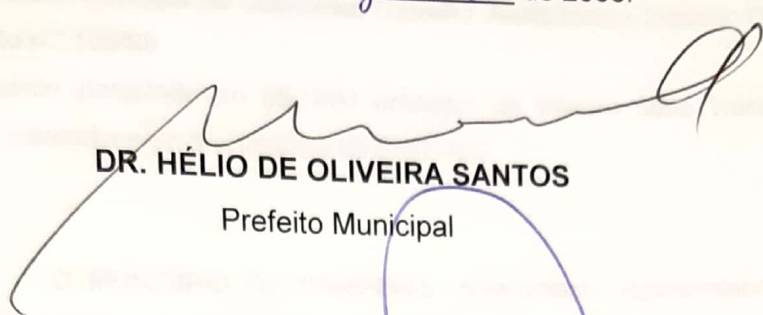
SMA - Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200 Centro - 6º andar - Campinas - SP - CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de dezembro de 2008.



DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação



ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI

Presidente: Carlos Sebastião Andriani

RG nº 10.339.71

CPF nº 239.655.846-34